



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência o
Secretário de Estado dos
Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (AR),
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
4335

SUA COMUNICAÇÃO DE
29-12-2016

NOSSA REFERÊNCIA
Nº: 784/2017
ENT.: 40/2017
PROC. Nº: 868.149

DATA
26-01-2017

ASSUNTO: Pergunta n.º 1809/XIII/2.ª de 29 de dezembro de 2016
- Gozo de festividades por parte dos militares da GNR
- Grupo Parlamentar do Partido CDS-PP (CDS)

Encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Administração Interna de enviar a V. Exa. a resposta à Pergunta melhor identificada em epígrafe, dirigida a este Membro do Governo.

Com os melhores cumprimentos,

JCC O Chefe do Gabinete

Jorge Costa

Anexo: o referido
KF/es



Pergunta n.º 1809/XIII/2.ª, de 29 de dezembro de 2016

Grupo Parlamentar do CDS-PP

Prazo: 30 dias (28/01/2017)

- *Gozo de festividades por parte dos militares da GNR*

Em resposta às questões colocadas a respeito do assunto em referência, o Ministério da Administração Interna (MAI) tem a esclarecer o seguinte:

Sobre a matéria foram solicitados esclarecimentos ao Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana (GNR) que, em síntese, veio salientar o seguinte:

- a) O Comando-Geral da GNR deu cumprimento às regras de designação para os serviços;
- b) “(...) *não corresponde à verdade que a Guarda tenha posto «em prática um escalonamento de serviço, durante a época das festividades de Natal e Ano Novo, que não permite aos militares da GNR reunirem-se às suas famílias, pelo menos, numa das datas festivas»*”;
- c) O período em causa é de especial sensibilidade nas estradas portuguesas, dado o significativo aumento das deslocações de pessoas, todavia, não descurando a segurança dos portugueses, procurou o Comando-Geral da GNR atender aos interesses pessoais dos seus militares, designadamente através da concessão de um dia de compensação adicional a todos os militares da GNR, gerido localmente de entre os dias 23, 30 de dezembro e 2 de janeiro, salvaguardando, naturalmente, o empenhamento funcional e operacional da instituição;
- d) Em virtude do elevado empenhamento da GNR na época do Natal e da passagem do ano e do facto de muitos militares se encontrarem deslocados, admite-se que possam ter ocorrido, pontualmente, casos de militares que não tenham conseguido passar uma das datas festivas junto das respetivas famílias.